



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

REQUERIMENTO nº _____/2025

Requer o envio de correspondência oficial às concessionárias RGE Sul (Energia Elétrica) e BRK Ambiental (Água e Esgoto), sugerindo que não seja cobrada a taxa fixa e o consumo nas contas das unidades residenciais localizadas em áreas atingidas pelas enchentes no município de Uruguaiana, durante o período em que essas residências permanecerem alagadas ou inabitáveis.

Documento 136/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Dr. Paulo Kleinubing, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência oficial às concessionárias RGE Sul (Energia Elétrica) e BRK Ambiental (Água e Esgoto), com as seguintes providências:

- a) Requer o envio de correspondência oficial às concessionárias RGE Sul (Energia Elétrica) e BRK Ambiental (Água e Esgoto), sugerindo que não seja cobrada a taxa fixa e o consumo nas contas das unidades residenciais localizadas em áreas atingidas pelas enchentes no município de Uruguaiana, durante o período em que essas residências permanecerem alagadas ou inabitáveis.

JUSTIFICATIVA

A medida tem como fundamento a realidade vivida por centenas de famílias que, ao terem suas residências invadidas pelas águas, ficam impossibilitadas de utilizar os serviços essenciais de energia elétrica, água e esgoto. Apesar disso, continuam recebendo faturas com cobranças, inclusive da tarifa mínima, o que agrava ainda mais sua já delicada situação financeira e emocional.

É importante reconhecer que muitos moradores estão mais preocupados com a reconstrução de suas vidas do que com a capacidade de manter seus pagamentos em dia, e ainda assim desejam preservar sua responsabilidade como consumidores. A proposta busca justamente isso: garantir um tratamento humanizado, permitindo que, ao retornarem às suas casas, encontrem os serviços restabelecidos, sem o peso de dívidas acumuladas ou cortes por inadimplência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Solicita-se, assim, que as concessionárias tenham a sensibilidade social necessária para considerar medidas de acolhimento, como já ocorreu em outras localidades do Estado, promovendo uma resposta concreta a um cenário de extrema vulnerabilidade.

Uruguaiana, 08 de julho de 2025.

Ver. Dr. Paulo Kleinubing
Bancada do Podemos